



## Re: ANÁLISE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

De Secretaria Municipal de Cultura <cultura@padua.rj.gov.br>

Para <licitacao@santoantoniodepadua.rj.gov.br>

Data 12/08/2024 13:16

Após uma análise detalhada dos documentos anexos referentes à Qualificação Técnica da empresa vencedora do certame Edital 013/2024, informo que a empresa **atende a todos os critérios exigidos**, conforme especificado no item 13 do Termo de Referência.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

---

Secretaria Municipal de Cultura

Secretário

José Antônio de Castro Machado

Rua Major Padilha, São Félix

CEP: 28470.000

Em 09/08/2024 14:19, licitacao@santoantoniodepadua.rj.gov.br escreveu:

A/C José Antônio de Castro Machado

Segue anexo a Qualificação Técnica apresentada pela empresa vencedora do certame, Edital 013/2024, cujo objeto é **EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMATIVOS ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM JORNAL**, para análise e manifestação quanto ao atendimento do exigido, conforme item 13 do Termo de Referência.

No aguardo.

Atenciosamente,

Rachel

### **1. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**13.1** As condições de habilitação jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, estarão dispostas conforme edital de licitação;

**13.2** Apresentação de **Atestado de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superior ao objeto da presente licitação..**

1. a) No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.
2. b) Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

**13.3.** Comprovar abrangência na região noroeste fluminense;

- 13.4. Comprovar e apresentar empresa(s) e/ou instituição(ões) reconhecidas regionalmente, sediadas na região noroeste fluminense que fizeram ou fazem anúncios publicitários semanais nos últimos 2 anos;
- 13.5. Comprovar frequência de distribuição, sendo no mínimo semanal com pelo menos 1000 (mil) exemplares, nos últimos 2 (dois) anos.
- 13.6. Comprovar que pode entregar anúncios publicitários **coloridos**.